

ATA DA 82ª.SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1941.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
 SUB-SECRETÁRIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Alnte. Gitahy de Alencastro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello e Gen. Manoel Rabello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.975 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - revisor o Sr. Ministro Alnte. Raul Tavares. - apelante: - a promotoria da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. - apelado: - Felipe Bonmann, soldado do 4º R.C.I., absolvido do crime previsto no artigo 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 19 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministro Dr. Bulcão Vianna, Alnte. Gitahy de Alencastro e Dr. Cardoso de Castro, que anulavam o processo, sem, porem, mandar renova-lo por não ter sido o réo notificado do seu sorteio.

+ A apelação n. 8.012 - de São Paulo - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - apelante: - a promotoria da 2ª. Aud. da 2ª. R.M. - apelado: Arthur de Oliveira, soldado do 2º G.A.Do., absolvido do crime previsto no artigo 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 19 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N. 7.618-Goiás. - Rel. o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o sr. Ministro Alnte. Raul Tavares. - Apelantes: A promotoria da 2ª. Aud. da 2ª. R.M. e Jayme José de Oliveira, soldado do 6º B.C. condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 6º B.C. e Jayme José de Oliveira. O Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Alnte. Gitahy de Alencastro e Dr. Vaz de Mello, que anulavam o termo de desercão e, em consequencia, todo o processado.

N. 7.987-R. Grande do Sul. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o Sr. Ministro Alnte. Raul Tavares. - Apelante: A promotoria da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. - Apelado: Nery Sousa de Bittencourt, soldado do 2º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N. 8.001-Mato Grosso. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o Sr. Ministro Alnte. Raul Tavares. - Apelante: A promotoria da Auditoria da 9ª. R.M. - Apelado: Eduardo Furquim, soldado do 1/5º R.A.D.C., acusado do crime previsto no art. 116 do C.P.

C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo. Julgamento em sessão secreta.

N. 8.027-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.Rev.o Sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelantes: A promotoria da 2a. Aud. da la. R.M.-Apelado: Nelson de Oliveira, soldado do 2º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

N. 8.037-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Revoço Sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.Apelante: Francisco Pereira Lima, marinheiro do Quartel Central de Marinheiros, condenado como incurso no grão maximo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão sub-medio do referido artigo, contra os votos dos Srs.Ministros Dr.Vaz de Mello, que a reduzia ao grão medio e Gen.Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares e Gen.Almerio de Moura, que confirmavam a sentença apelada.

R E C U R S O - C R I M I N A L

N. 2.641-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Recorrente:- A promotoria da la. Aud. da la. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr.Auditor da la. Aud. da la. R.M., que rejeitou a denuncia oferecida pela Promotoria da mesma Auditoria, contra Cassiano Pacheco de Assis, 1º tenente intendente do Exército, como incurso no art. 1º do Dec. 4.988 de 1926. - O Tribunal deu provimento ao recurso, contra os votos dos Srs.Ministros Gen.Almerio de Moura, Dr.Vaz de Mello e Gen. Manoel Rabello.

H A B E A S - C O R P U S

N.17.049-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes: José Francisco, Osear de Carvalho, Pedro Santossi, Pedro Graciano Breve, José Tamiossi, Anibal Galego e Joaquim Alves Cunha, todos sorteados do 1/5º R.A.D.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 8.032-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Apelantes:- Pedro Elias de Gouvêa, soldado do 6º R.I., condenado como incurso no grão maximo do art. 94, do C.P.M. e Arthur da Cunha Ferreira e Mauro Pereira de Campos, ambos do mesmo Regimento, condenados como incursos no grão minimo do mesmo art. 94 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da 2a. R.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação do soldado Pedro Elias de Gouvêa, para reduzir a penalidade ao grão sub-medio do referido artigo, e, com relação aos demais acusados, confirmou a sentença apelada, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

N.17.050-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: José Guilherme Ferreira, soldado incorporado ao 2º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.



Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. - 7839 - 7908 -
7974 - 8016 - 8018 - 8031 - 8048 e o ofício nº 130.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Mariauly
Presidente

Thim de Toga de Juy
Sub. n.º 1